



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXI — 65.º DA REPÚBLICA — N. 17.324

BELEM — DOMINGO, 24 DE MAIO DE 1953

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DECRETO DE 18 DE MAIO
DE 1953

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 165 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Elaine Emilia Negrão Machado, escriturário — classe H, do Quadro Único, lotada no Departamento de Receita, 90 dias de licença, a contar de 24 de abril a 23 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 13 DE MAIO
DE 1953

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 15, item II do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Ovidio Basilio Sherring para exercer o cargo de Microscopista — padrão F, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n. 2, da Secretaria de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
Edward Catete Pinheiro
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 18 DE MAIO
DE 1953

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Antonia Bezerra, enfermeira, contratada do Hospital de Isolamento S. Sebastião, 30 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 2 de fevereiro a 2 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
Edward Catete Pinheiro
Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 16 DE MAIO
DE 1953

O Governador do Estado : resolve exonerar, de acordo com o art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Eusa Maria Sarmento Ramos do cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola noturna do

ATOS DO PODER EXECUTIVO

bairro de Aldeia, Município de Bragança.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 18 DE MAIO
DE 1953

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 15, item II do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria de Lourdes Pinheiro para exercer o cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 18 DE MAIO
DE 1953

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 15, item II do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria de Nazaré Bonfim para exercer o cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 18 DE MAIO
DE 1953

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 15, item II do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Ana Maria Caldas de Almeida para exercer o cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do povoado Mazagão, distrito de Moura, Município de Cametá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 18 DE MAIO
DE 1953

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 15, item V do Decreto-lei

n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria Guimarães Muniz para exercer o cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, durante o impedimento da titular, Cezarina Pascoal da Silva, que se encontra licenciada, de acordo com o art. 169, pelo prazo de um ano, no período de 22/8/52 a 21/8/53.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 18 DE MAIO
DE 1953

O Governador do Estado : resolve remover, "ex-officio", de acordo com o art. 73 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria de Lourdes de Jesus Dias, professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, da escola de Igarapé-Grande, Município de Ourém, para a escola do Arraial de São José, no mesmo município.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 18 DE MAIO
DE 1953

O Governador do Estado : resolve remover, "ex-officio", de acordo com o art. 73 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Julia Vasconcelos da Silva, professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, da escola de Nova Olinda, Município de Igarapé-açu, para a escola de S. Paulo, no mesmo município.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 18 DE MAIO
DE 1953

O Governador do Estado : resolve remover, "ex-officio", de acordo com o art. 73 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria de Nazaré Dias, professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, da es-

cola de S. José, Município de Ourém, para as escolas reunidas da Vila de Ourém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 18 DE MAIO
DE 1953

O Governador do Estado : resolve remover, "ex-officio", de acordo com o art. 73 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Alcinda Brasil Alves, professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, da escola do lugar Curva, Município de Nova Timboteua, para a escola do lugar Passazinho, no mesmo município.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 18 DE MAIO
DE 1953

O Governador do Estado : resolve remover, "ex-officio", de acordo com o art. 73 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria Lopes de Oliveira, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, da escola de S. Paulo, Município de Igarapé-açu, para a escola de Nova Olinda, no mesmo município.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 18 DE MAIO
DE 1953

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 18 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Lucimar Santiago Bittencourt, professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar São Domingos, Município de Inhangapi, sessenta (60) dias de licença, a contar de 6 de fevereiro p. passado a 6 de abril último.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de maio de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador:

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça:

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças:

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Saúde Pública:

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação:

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura:

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

As Repar-
tições Públi-
cas deverão
remeter o
expediente
destinado
à publicação
nos jornais,
diariamente,
até as 16 ho-
ras, exceto
nos sábados,
quando de-
verão fazê-lo
até as 14 ho-
ras.

—As recla-
mações perti-
nentes à ma-
téria retri-
buída, nos
casos de or-
ros ou omis-
sões deverão
ser formula-
das por es-
crito, à Di-
retoria Geral,
das 2 às 17,30
horas, e, no
máximo, 24
horas, após a
saída dos or-
gãos oficiais.

—Os originais deverão ser
dactilografados e autenticados,
assinados, por quem
de direito, rasurados e emendas.

—A matéria paga será re-
cebida das 2 às 17 horas, e,
nos sábados, das 8 às 11,30
horas.

—Excetuadas as para o
exterior, que serão sempre
saídas, as assinaturas poder-
ão ser fornecidas, em qualquer épo-
ca, por uma rasura ou uma ano.

—As assinaturas vencidas
podem ser substituídas sem
aviso.

Para facilitar aos clientes a
validação do prazo de vali-

IMPRESSA OFICIAL
DO ESTADO DO PARÁ
EXPEDIENTE

Rua de Una, 32 — Telefone, 3382

Diretor Geral:

OSSEIAN DA SILVEIRA NETO

Redator-chefe:

Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Belém:	
Anual	280,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50

Estados e Municípios:	
Anual	300,00
Semestral	150,00

Exterior:

Anual	400,00
Publicidade	
1 Página de contabi- lidade, por 1 vez	600,00
1 Página, por 1 vez	600,00
1/2 Página, por 1 vez	300,00
Centímetros de colunas: Por vez	6,00

dade de suas
assinaturas,
na parte su-
perior ao an-
dado não
impresso o
número do
folho do re-
gistro, o mês
e o ano em
que findará.
A fim de
evitar solu-
ções de con-
tinuidade no
recebimento
dos jornais,
devem os as-
sinantes pro-
videnciar a
respectiva
renovação
com anteci-
pência, míni-
ma de trinta
(30) dias.

—As Re-
partições Púb-
licas cingir-
se-ão às as-
sinaturas
anuais reno-
vadas até 28
de fevereiro
de cada ano
e as inicia-
das, em qual-
quer época,
pelos órgãos
competentes.

—A fim de possibilitar a
remessa de valores acompa-
nhados de esclarecimentos
quanto à sua publicação, soli-
citamos aos nossos clientes
darem preferência a remessa
por meio de cheque ou vale
postal, emitidos a favor do
Diretor Geral da IMPRESSA
OFICIAL.

—Os suplementos às edi-
ções dos órgãos oficiais só se
fornecerão aos assinantes que
os solicitarem.

—O custo de cada exem-
plar, atrasado dos órgãos ofi-
ciais será, na venda avulsa,
acrescido de Cr\$ 1,80 ao ano.

SECRETARIA DE ESTADO
DO INTERIOR E JUSTIÇAGABINETE DO SECRE-
TARIODespachos proferidos pelo Sr. Dr.
Secretário de Estado.
Em 15/5/53

Telegrama:

N. 98, de Zenaide Prazeres —
Tucuruí — Arquite-se.

Cartas:

N. 50, de Jorge da Costa Alves,
sargento do Exército do Exército Na-
cional, residente no Município de
Chaves (pedido de providências). —
A consideração do Exmo. Sr. Ge-
neral Governador, com o esclareci-
mento de que, em face das provas
colhidas por esta Secretaria, pare-
ce improcedente a denúncia for-
mulada contra o delegado de poli-
cia do município, devendo, assim,
ser arquivado este expediente.

N. 61, de José Girard e ou-
tros, moradores no Município de
Tucuruí — Ao Departamento de
Segurança, para apurar e informar.
Em 18/5/53

Ofícios:

N. 22, da Loteria do Estado do
Pará, propondo ao Governo a exe-
cução de vários atos — Lavrem-se
os atos propostos.

N. 406, da S. I. J., sobre
pedido de providências — Informe
a Chefia do Expediente quanto ao
ofício referido a fls. 3.

N. P.SC/1286/01287, do Insti-
tuto Brasileiro de Geografia e Es-
tatística — Rio, solicitando a de-
signação de um representante do
Estado para participar da Conven-
ção Nacional de Estatística, a ins-
talar-se a 1 de julho vindouro —
A Secretaria de Economia e Finan-
ças.

N. 283, do Departamento Es-
tadual de Segurança Pública, rei-
terando o comparecimento à 1.^a
Delegacia Auxiliar dos funcioná-
rios que se achavam de serviço no
Pronto Socorro, no dia 5 de no-
vembro do ano passado — Encami-
nhe-se ao Sr. Prefeito Municipal
de Belém, com o pedido de atendi-
mento e com o esclarecimento de
que o comparecimento dos funcio-
nários em questão é dever legal,
cuja execução esta Secretaria pro-
moverá com os meios ao seu al-
cance.

N. 809, da Assembléia Legis-
lativa, expediente informado pela
S. E. F., sobre o pedido de
uma pensão de Ester Silva da Sil-
va, viúva do ex-guarda civil Louri-

val Ludgero da Silva — A conside-
ração do Exmo. Sr. General Go-
vernador, manifestando-se esta Se-
cretaria pelo indeferimento do pe-
dido, nos termos do parecer exa-
mado pelo Doutor Secretário de
Economia e Finanças.

N. 1177, da Secretaria de
Educação e Cultura, remetendo os
comprovantes das despesas efetua-
das com a recuperação do prédio
do Grupo Escolar "Hilário Santa-
na", no Município de S. Caetano
de Odivelas e informação do D. A.
A. com referência ao mesmo —
A Secretaria de Economia e Finan-
ças, para os devidos fins, soli-
citando esta Secretaria a devolução
do expediente, depois de creditada
à Prefeitura de São Caetano de
Odivelas a importância dispendida
pela mesma na conservação do
imóvel, que é propriedade do Es-
tado.

N. 53, do Ministério do Tra-
balho, Indústria e Comércio (Che-
fe da Divisão Regional do Traba-
lho, em Bauri, Estado de São
Paulo, solicitando a Sinopse da
História deste Estado e uma ban-
deira estadual, tamanho oficial) —
A Secretaria de Economia e Fi-
nanças, com a solicitação de enca-
minhamento ao Departamento de
Material, para atendimento do pe-
dido.

N. 25, da União dos Escotei-
ros do Brasil — Região do Ceará,
solicitando uma ajuda do Gover-
no para uma excursão até este Es-
tado — Solicito o parecer da Se-
cretaria de Economia e Finanças.

Sin. do Clube Pan-Americano
Barão do Rio Branco — Fortaleza
— Ceará, anexo ao Ginásio 7 de
Setembro, comunicando uma ex-
cursão de alunos, a este Estado,
em julho próximo — Solicito o pa-
recer da Secretaria de Economia e
Finanças.

Em 20/5/53

N. 127, da Assembléia Legisla-
tiva, expediente informado pela Di-
retoria do Expediente da S. I. J.,
a respeito da Lei n. 574, de 15/10/52,
que institui o prêmio "Estado do
Pará" — A Secretaria de Educação
e Cultura.

N. 131, da Câmara Municipa-
l de Belém, sobre um requeri-
mento informado pelo D. E. A.,
a respeito da extensão da tubula-
ção da água, na Travessa 3 de
maio, entre Pariquis e Caripunas
— Restitua-se à Câmara Municipa-
l.

SECRETARIA DE ESTADO
DE ECONOMIA E FINANÇASGABINETE DO SECRE-
TARIODr. Stélio de Mendonça Ma-
roja, Secretário de Estado de Eco-
nomia e Finanças, proferiu os se-
guintes despachos:

Em 23/5/53

Nazare Hage Oliveira, requeren-
do uma pensão mensal — Ao D.
D., para atender à solicitação su-
pra, da S. I. J. a conta de "So-
corros Públicos".

Câmara Municipal de João
Coelho — Encaminhe-se à Secreta-
ria de Saúde Pública, eis que hou-
ve equívoco na remessa a esta Se-
cretaria.

Anfilóquio Lopes Pereira e
Noemia Mendes Brígido (permuta
de férias) — Deferido, em face do
parecer supra. Ao Chefe do Expe-
diente, para os devidos fins.

Serrão de Castro Filho (pro-
vidências) — Ao Exmo. Sr. Ge-
neral Governador, com o esclareci-
mento de que o pedido de autori-
zação para a substituição encontra-
se na Assembléia Legislativa,
aguardando decisão.

Raimundo Alves Lopes — Ao
D. D., com as informações da Se-
cretaria de Saúde Pública.

—Antônia de Jesus Monteiro

David — Encaminhe-se à Secreta-
ria do Interior e Justiça, com a
informação do D. F.

Ministro João Cleofas (comu-
nicação) — Ao Exmo. Sr. General
Governador, com o esclarecimento
de que a entrega do terreno de-
pende de decisão judicial.

Prefeitura de Pôrto de Moz
(solicitando colaboração do Esta-
do) — Ao Exmo. Sr. General Go-
vernador, com o esclarecimento de
que é possível a concessão de au-
xílio, em condições idênticas ao
que tem sido prestado a outros
municípios, para o salvamento dos
rebanhos ameaçados, a conta do
crédito extraordinário aberto pelo
Decreto n. 1.257, de 6/5/53.

Matadouro do Maguari (en-
caminhando sugestão) — A consi-
deração do Exmo. Sr. General Go-
vernador, com o esclarecimento de
que só mediante a suplementação
da dotação é possível o atendi-
mento da proposta da Diretoria do
Matadouro. No entanto, até a pre-
sente data não existem recursos
disponíveis para o pedido de su-
plementação, sendo por consequen-
te aconselhável que se aguarde o
segundo semestre para reexame do
assunto.

—Isaura Batista Ribeiro — Pa-

gue-se Cr\$ 150,00 : Ao D. P., para atender.

— Oscar Maia de Freitas — Informe o D. D. se o requerente vem percebendo seus vencimentos nesta Capital ou em Capanema.

— Comitê de Assistência aos Nordestinos — Ao D. P., para pagamento em duas prestações, uma no corrente mês e outro em junho, à conta do saldo do crédito extraordinário em referência.

— Maria Torquato de Sousa (pagamento de dezembro de 1950) — Ao Chefe do Expediente, para solicitar informações à Coletoria de Anhangá.

— Francisco Vieira — Conteúdo (relatório) — De acordo com o despacho supra. A R. P., para os devidos fins.

— Cooperativa Agrícola Mista de Tomé-açu — Ao exame e parecer da Procuradoria Fiscal.

— Prefeitura de Vizeu (restituição de pagamento feito ao Sr. Lênio Diniz de Carvalho) — Convide-se o Sr. Lênio de Carvalho a comparecer ao Gabinete desta Secretaria.

— Licínio da Cunha Paiva — A consideração do Exmo. Sr. General Governador, com os pareceres do D. P., e da Procuradoria Fiscal, que esta Secretaria adota.

— Departamento de Receita (encaminhando proposta de nomeação de Claudemir Braga para a vaga deixada pelo falecimento de Carlos Heraderson e Silva) — Ao Exmo. Sr. General Governador, com a proposta da R. P. que Secretaria adota e ratifica.

— Telegrama do Dr. Catete Pinheiro (fazendo comunicação) — Ao Chefe do Expediente, para informar sobre as ordens de pagamento expedidas às Coletorias e Mesas de Rendas, para assistência aos municípios pela enchente.

— Departamento de Despesa (informação sobre o débito de Manoel Pinheiro da Silva) — Em face da informação da Secretaria do Interior e Justiça, atenda-se à conta de "Socorros Públicos".

— Raimundo Zoroastro de Almeida (pagamento de gratificação) — Ao D. P., para exame e parecer.

— Sindicato Nacional das Empresas Editoras de Livros e Publicações Culturais (solicitando isenção de tributos e taxas) — Ao Exmo. Sr. General Governador, com o parecer do D. P., que esta Secretaria adota.

— Leite & Gomes (restituição de imposto) — Ao D. C., para o expediente de solicitação de crédito especial.

— José Vicente Soares (pagamento de vencimentos) — Ao Exmo. Sr. General Governador com o parecer do D. P., indicando a inexistência de dotação, para o atendimento do pedido.

— Raimundo dos Santos Ferreira — Preliminarmente, informe a Seção de Coletorias através do D. R., sobre o tempo de serviço do requerente.

— Albina Ferreira das Neves — Ao Coletor de Soure, para informar.

— Antônio Pinto Soares — Ao D. C., para empenho, à conta da dotação própria.

— Padre José Tocantins, vigário de Anhangá (execução de lei) — Ao D. D., para pagamento em duodécimos.

— Conservatório Carlos Gomes (pagamento de trinta e dois mil e novecentos cruzeiros) — Ao D. C., para dizer sobre a dotação.

— Francisco Chagas da Silva — Ciente, restitua-se ao Gabinete do Governador.

— Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — Ao D. E., para dizer.

— Secretaria de Educação e Cultura (pagamento para confecção do mobiliário da Escola do Ingar Vila Pedras), Presidência São José (conta), Antônio da Cruz Pina, M. P. Gomes & Cia. Ltda., J. Tomaz & Cia., Assembleia Legislativa (informações a respeito dos mapas relativos à receita, Joana Pinheiro da Silva, prestação de contas da Secretaria de Educação e Cultura) — Ao D. C., para os devidos fins.

— Safira Felipe Mangas, Manoel Figueiredo Milhomens, Martiniano Marques de Almeida, Abel F. da Silva Bandeira, folha de gratificação de maio do Gabinete do Governador, José Alberto Soares Maia, Gêmino Manoel de Sousa, Nelson Gomes Caldas e Aureliano Tavares de Moraes — Ao D. D., para os devidos fins.

— Requisições de Material — Ao Centro de Saúde n. 1, Diretor do Departamento de Fiscalização da Copaf. (Informações). Ao D. M.

— Assembleia Legislativa (auxílio de vinte e quatro mil cruzeiros ao Educandário Nossa Senhora dos Naveantes, de Viseu) — Ao Conselho Estadual de Serviço Social.

— Departamento de Despesa

— Tesouraria

— SALDO do dia 22 de maio de 1953 3.190.447,20

— Renda do dia 23 de maio de 1953 348.408,70

— SOMA 3.538.855,90

— Pagamentos efetuados no dia 23/5/53 998.962,50

— SALDO para o dia 25/5/53 2.539.893,40

— DEMONSTRAÇÃO DO SALDO Em dinheiro 1.389.679,30

— Em documentos 1.150.214,10

— TOTAL 2.539.893,40

— Belém (Pará), 23 de maio de 1953.

— Visto: João Bentes, diretor do Departamento de Despesa

— A. Nunes — Tesoureiro

— PAGAMENTOS

— Pagamento para o dia 25 de maio de 1953

— O Departamento de Despesa do SEEF, pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã, o seguinte:

— Pessoal Fixo e Variável:

— Folha suplementar das professoras que servem nos Grupos Escolares da Capital.

— Diversos:

— Melito de Freitas Neto, Osvaldo Brito, Dr. Raimundo Campos de Góes Teles e Caixaparah Atlético Clube.

— Restituições de depósitos:

— José Fernandes Matos, Braz Petrucelli, Maximiano Cardoso Pereira, Vasco Rezende, Angenor Pinheiro, José Domingos, José Guimarães, Albino Gonçalves e Francisco Inácio.

— JUNTA COMERCIAL

— Despachos proferidos pelo Sr. Diretor durante o período de 16 a 22 de maio de 1953

— Atas:

1 — Aliança Industrial S/A., organização estabelecida nesta cidade, à travessa da Piedade, n. 133, pedindo o arquivamento do recorte do DIÁRIO OFICIAL do Estado, de 26 de abril do corrente ano, que publicou a ata da Assembleia Geral Ordinária da requerente, realizada em 30 de março de 1953 — Arquite-se.

2 — Africana Tecidos S/A., empresa comercial desta praça, pedindo o arquivamento do exemplar do DIÁRIO OFICIAL do Estado que publicou a ata de sua Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30 de abril de 1953 — Arquite-se.

3 — Soares de Carvalho, Sabões e Óleos S/A., organização estabelecida nesta cidade, à Avenida Senador Lemos, ns. 147/157, pedindo o arquivamento do exemplar do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou a ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 2 de maio de 1953 e devidamente arquivada na Junta Comercial — Arquite-se.

— Certidões:

4 — Romariz, Fischer S/A., Indústria, Comércio e Agricultura, pedindo o arquivamento do exemplar do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou a certidão de arquivamento dos atos de constituição da requerente; fornecida

por esta Junta Comercial — Arquite-se.

5 — Auto-Volante S/A., sediada nesta cidade, pedindo arquivamento do exemplar do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou a certidão do arquivamento da alteração dos seus estatutos, fornecida por esta Junta Comercial — Arquite-se.

— Contratos:

6 — Lima & Irmãos, firma comercial estabelecida no lugar "Jipuhuba" Rio Moju, Município de Gurupá, neste Estado, pedindo o arquivamento do seu contrato particular de constituição, para a exploração do comércio de compra e venda de mercadorias de todas as procedências, borracha e demais produtos de produção do interior do Estado, com o capital de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), por prazo indeterminado, sem filial, entre partes: Wilson Alfredo de Lima, João da Silva Lima, e Manoel da Silva Lima, todos brasileiros, maiores, solteiros — Arquite-se.

— Alterações:

7 — R. Oliveira & Cia. Ltda., firma comercial desta praça, pedindo o arquivamento da escritura particular de alteração do seu contrato social pela retirada do sócio José Vaz d'Oliveira, que cede a sua quota a nova sócia Creusa Melo, permanecendo a sociedade com o mesmo capital, ramo de negócio e sede, entre partes: Roberto Le Coq de Oliveira, casado, e Creusa Melo, solteira, ambos brasileiros — Arquite-se.

8 — Waldemar Pinho & Cia., firma comercial desta praça, pedindo arquivamento da alteração do seu contrato social, pela modificação da cláusula quarta do referido instrumento — Arquite-se.

9 — Maia & Cia., sociedade mercantil desta praça, pedindo arquivamento da escritura pública de alteração do seu contrato social consistente na elevação do seu capital de Cr\$ 500.000,00 para Cr\$ 2.300.000,00 e alteração de mais uma cláusula, permanecendo a sociedade com o mesmo ramo de negócio, sede e prazo, entre partes: Cristofino Maia que também assinava Cristofino Alves Maia, Antonio Alves Maia e Eleonor de Sousa Maia, todos brasileiros, casados — Arquite-se.

10 — Importadora dos Hotéis e Bares do Pará, Ltda., organização comercial estabelecida nesta capital, pedindo o arquivamento da escritura particular de alteração e recomposição do seu contrato social, pela admissão dos sócios Paulo Miléo e Luiz Manoel Saraiva com o capital de Cr\$ 100.000,00 cada um e retirada da sócia Central Café Ltda., embolsada dos seus haveres de conformidade com o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1952; aumento do capital social de Cr\$ 1.000.000,00 para Cr\$ 1.100.000,00, permanecendo com o mesmo tipo de sociedade por quotas, sede à Rua Senador Manoel Barata, n. 493, comércio e importação de gêneros alimentícios e venda dos mesmos a grosso, por prazo indeterminado, sem filial, entre partes: Camilo Leles, brasileiro, casado; Joaquim Secundino Carrera, hespanhol, casado; Antonio Virgolino Aguiar Filho, portugueses, casados; Afonso Augusto Aguiar, português, solteiro; Orlando Gomes dos Reis, brasileiro, solteiro; Orlandino Ventura, brasileiro, solteiro; Antonio Pedro Delgado, português, casado; Adolfo Tumas, brasileiro, casado; Artur Easílio dos Santos, português, casado; Paulo Miléo, bra-

sileiro, solteiro; e Luiz Manoel Saraiva, português, casado — Arquite-se.

— Firmas individuais:

11 — Arnaldo Mendonça Paula, brasileiro, solteiro, pedindo o registro da firma Arnaldo Paula de que é responsável. Sede: Belém, à Avenida Boulevard Castilhos de França, n. 145; Negócio: Armazem de estivas; capital: Cr\$ 100.000,00 — Registre-se.

12 — João Pires Teixeira, brasileiro, casado, requerendo o registro da firma J. Pires Teixeira, de que é responsável. Sede: Belém, à Praça da República, n. 49; Negócio: Indústria Hoteleira; capital Cr\$ 30.000,00 — Registre-se.

13 — Augusto Fonseca Carril, brasileiro, casado, pedindo o registro da firma A. F. Carril, de que é responsável. Sede: Belém, à Avenida Castilhos de França, n. 332; Negócio: Venda de acessórios para rádios; capital: Cr\$ 60.000,00 — Registre-se.

14 — Walter Pinto Melo, brasileiro, casado, pedindo o registro dessa firma, de que é responsável. Sede: Vila de Icoaraci, à Rua Cristovam Colombo, n. 838; objeto: Exploração do comércio de Carne verde e demais negócios relacionados ao gênero de marchantaria; capital Cr\$ 100.000,00 — Registre-se.

— Averbhações:

15 — R. Oliveira & Cia., Ltda., pedindo para averbar no seu registro a retirada do sócio José Vaz d'Oliveira e admissão da nova sócia Creusa Melo — Averbhe-se.

16 — Maia & Cia., pedindo para averbar no seu registro o aumento do seu capital de 500.000,00 para Cr\$ 2.300.000,00 — Averbhe-se.

17 — Importadora dos Hotéis e Bares do Pará, Ltda., pedindo para averbar no seu registro o aumento do seu capital de 1.000.000,00 para Cr\$ 1.100.000,00 — Averbhe-se.

— Licença:

18 — Prescillano Corrêa Pinheiro, leiloeiro da praça, pedindo licença para efetuar no próximo Domingo 24 do corrente, às 10,30 horas, leilão de um terreno situado à Avenida Tito Franco, n. 1340, nesta Capital — Deferido.

— Livros:

19 — Durante a última semana pediram legalização de livros, os seguintes: Africana Tecidos, S/A., Sousa Leitão & Cia., José S. Sá, Lopes Filho & Cia. Ltda., Cia. Automotriz Brasileira, Ltda., Tacito & Cia., A. Peres & Cia., Laboratório Silva Araújo — Roussel S/A., Russel & Cia., Indústrias Reunidas União Fabril S/A., J. Q. Nassar & Cia., Paiva Ribeiro & Cia. Ltda., Perfumarias Phebo, Ltda., Araújo & Rodrigues, Indústrias Jorge Corrêa S/A., M. Vieira & Cia., Camilo Pinto da Silva & Cia., Sociedade Geral de Exportação, Ltda., Simões & Anaissi, Bras Grisolia & Irmão, Mendes Carneiro, M. Dias & Cia., Associação Profissional dos Condutores, Motoristas em Transporte Fluviais do Estado do Pará, Exportadora Boavistense, Ltda., Claudio Romariz & Cia. Ltda. (transferência).

— Certidões:

20 — Pediram certidões diversas durante a última semana, os seguintes: Silvio Meira, Mario Carneiro de Miranda, Moisés Gomes Corrêa, Força e Luz do Pará, S/A., Nassar & Cia., Teodoro Machado Paiva, Lauro Sodré Gomes Vicente Germano de Souza, Cia. Paraense de Artefatos de Borracha S/A.

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE OBRAS TER-CEIRAS

DE TERRAS

DE TERRAS

DE TERRAS

DE TERRAS

DE TERRAS

DE TERRAS

DE TERRAS

DE TERRAS

DE TERRAS

DE TERRAS

DE TERRAS

DE TERRAS

DE TERRAS

própria para a indústria Agrícola situada na 16.ª Comarca — Igara- né-miri — 42.º Termo — 42.º Município — Moju e 116.º Distrito com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, está situada à margem direita do Rio Moju, para onde faz frente, limitando-se pelo lado de baixo, com o ipanapé Salôbro; pelo lado de cima com

o Igarapé Ipitanga, e pelos fundos, com terras devolutas do Estado, medindo aproximadamente 5.000 metros de fundos, e abrangendo todos os Igarapés ou grotas que demorem no perímetro descrito.

3.ª Seção da Secretaria de Renda, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município do Moju.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 28 de abril de 1953. — (a) João Motta de Oliveira. (T. 5216 — 3, 14 e 24/5 — Cr\$ 120,00)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que pela Senhora Cordilina Alves dos Santos, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 8.ª Comarca — Breves — 17.º termo, 17.º Município — Breves — e 50.º Distrito com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, está situada à margem esquerda do rio Pereira, para quem vem do rio Aranaí, seguindo este até o Igarapé Aturia, pelo qual sobe até as suas nascentes e confina com terras de propriedade de Francisco Salvino Duarte Pinheiro; que pelo rio Pereira, sobe o terreno até o furo "Bataua", e por este, até um corrego conhecido por "Seco", onde confina com terras dos herdeiros de Bernardino Nunes e Izidio Rodrigues, e tem com limitantes pelos fundos, os referidos Senhores Francisco Salvino Duarte Pinheiro e Izidio Rodrigues, medindo a referida sorte de terras, 2.500 metros de frente, por 1.500 metros de fundos, mas ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Breves.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 24 de abril de 1953. — (a) João Motta de Oliveira. (T. 5217 — 3, 14 e 24/5 — Cr\$ 120,00)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que, pela Senhora Palmira Farias Picango, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para indústria Pastoral, sitas na 20.ª Comarca — Obidos — 53.º termo, 53.º Município — Oriximiná e 135.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, está situada à margem esquerda do Igarapé Sapucua, para onde faz frente, e defronta-se com Domingos Manoel Antônio e Antônio Cardoso e, limita-se, pelo lado de cima, com os herdeiros de Inácio Dias Monteiro, no furo do Marrecão; e do lado de baixo, com o terreno "Santa Luzia", de propriedade da requerente e seus filhos, e, pelos fundos, com o canal do Marrecão, medindo 600 metros de frente por 1.000 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município de Oriximiná.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 24 de abril de 1953. — (a) João Motta de Oliveira. (T. 5218 — 3 14 e 24/5 — Cr\$ 120,00)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que pelo Senhor João Climaco Alves, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de

terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 14.ª Comarca — Guamã — 36.º termo, 36.º Município — Ourem e 100.º Distrito com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, está situada à margem esquerda do Igarapé Caxingui, para onde faz frente, e, limitando-se pelo lado direito, com terras requeridas por Tomé Rodrigues; pelo lado esquerdo e fundos, com terras devolutas do Estado, medindo 440 metros de frente por 3.300 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Ourem.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 28 de abril de 1953. — (a) João Motta de Oliveira. (T. 5218 — 3, 14 e 24/5 — Cr\$ 120,00)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que, pelo Senhor Bernardino dos Reis Alves, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 14.ª Comarca — Guamã — 36.º termo, 36.º Município Ourem e 100.º Distrito com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, está situada à margem esquerda do Igarapé Caxingui, para onde faz frente e, limitando-se pelos lados, direito, esquerdo e fundos, com terras devolutas do Estado medindo 440 metros de frente por 3.300 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Ourem.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 28 de abril de 1953. — João Motta de Oliveira. (T. 5220 — 3, 14 e 24/5 — Cr\$ 120,00)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que, pelo Senhor Raimundo Rodrigues dos Reis, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por uma compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola sitas na 14.ª Comarca — Guamã — 36.º termo, 36.º Município — Ourem e 100.º Distrito com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras está situada à margem esquerda do Igarapé Caxingui, para onde faz frente, e, limitando-se pelos lados, direito, esquerdo e fundos, com terras devolutas do Estado, medindo 440 metros de frente por 3.300 ditos de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Ourem.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 28 de abril de 1953. — O Oficial, João Motta de Oliveira. (T. 5221 — 3, 14 e 24/5 — Cr\$ 120,00)

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Diretoria do Ensino Superior

FACULDADE DE FARMÁCIA

DE BELÉM DO PARÁ

Concurso para docentes-

livre das cadeiras de Física

Aplicada à Farmácia, Química

Orgânica e Biológica,

Zoologia e Parasitologia,

Botânica Aplicada à Farmácia,

Farmacognózia, Farmácia

Galênica, Química Analítica,

Microbiologia, Farmácia

Química, Química Industrial

Farmacêutica, Química

Bromatológica e Toxicológica e Higiene e Legislação Farmacêutica.

De ordem do Sr. Diretor da Faculdade de Farmácia do Belém do Pará, e em cumprimento as determinações legais vigentes, faço público que estarão abertas na Secretaria desta Faculdade, desde o dia 15 do mês em curso, as inscrições aos concursos para docentes-livres das cadeiras de Física Aplicada à Farmácia, Química Orgânica e Biológica, Zoologia e Parasitologia, Botânica Aplicada à Farmácia, Farmacognózia, Farmácia Galênica, Química Analítica, Microbiologia, Farmácia Química, Química Industrial Farmacêutica, Química Bromatológica e Toxicológica e Higiene e Legislação Farmacêutica, encerrando-se as respectivas inscrições a 15 de setembro do ano corrente às dezoito horas.

O candidato deverá apresentar à Secretaria da Faculdade no ato da inscrição:

I—Prova de ser brasileiro, nato ou naturalizado;

II—Atestado de sanidade e de idoneidade moral;

III—Carteira eleitoral e prova de estar quite com o serviço militar;

IV—Diploma de farmacêutico ou médico, quando se tratar de cadeira não privativa do farmacêutico, expedido por instituto de ensino oficial ou oficialmente reconhecido do País, registrado na Diretoria do Ensino Superior, ou expedido por instituto estrangeiro devidamente revalidado e registrado;

V—Documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

VI—Prova de haver concluído o curso de farmacêutico ou médico pelo menos três anos;

VII—Cinquenta exemplares de tese que haja escrito;

VIII—Certificado de pagamento da respectiva taxa.

O título de docente-livre será obtido mediante concurso de títulos e de provas.

O concurso de títulos constará de apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

I—Diploma de quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

II—Exemplares impressos de trabalhos científicos, de obras sobre farmácia, medicina ou de estudos e pareceres especialmente aqueles que assinalam contribuições originais ou revelam conceitos doutrinários pessoais de real valor;

III—Documentação relativa às atividades didáticas exercidas;

IV—Realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, a apresentação de trabalhos cuja autoria exclusiva não possa ser autenticada, e a exibição de atestados gratuitos, não constituem títulos idôneos.

O concurso de provas, destinado a verificar a erudição e o tirocínio do candidato, bem como os seus predicados didáticos, constará sucessivamente de:

I—Defesa de tese;

II—Prova escrita;

III—Prova prática ou experimental;

IV—Prova didática.

A tese a ser defendida constará de uma dissertação sobre assunto de livre escolha do candidato pertinente à disciplina da cadeira em concurso.

As provas, excetuando a escrita, serão realizadas em sessão pública, e todas perante uma comissão julgadora de cinco membros organizada oportunamente, na forma legal.

Na arguição sobre a tese, a comissão examinadora apontará os erros por ventura cometidos pelo candidato, para que se defende; pedirá explicações sobre pontos obscuramente tratados e fará sobre as contribuições originais novas ou simplesmente bem expostas, quer da tese propriamente dita, quer dos trabalhos apresentados, dando lugar a que o candidato demonstre inteligência e preparo especializado.

Por dia só poderá ser arguido um candidato em defesa da tese, fazendo-se a arguição na ordem da inscrição.

A prova escrita versará sobre assunto incluído em um ponto sorteado de uma lista de 10 a 20 pontos, organizada pela comissão sobre o programa de ensino da cadeira. Será de seis horas o prazo máximo para a mesma.

A prova didática constará de uma dissertação pelo prazo improrrogável e irredutível de cinquenta minutos, sobre o ponto sorteado, com 2 horas de antecedência, de uma lista de 10 a 20 pontos formulados pela comissão julgadora, compreendendo assim o programa da disciplina.

A inscrição será feita mediante requerimento ao Diretor acompanhado do recibo do pagamento da taxa devida e dos documentos de títulos exigidos, subscrito pelo próprio candidato ou procurador com poderes especiais.

Na realização e julgamento do concurso, serão observados os dispositivos da Legislação Federal.

Secretaria da Faculdade de Farmácia do Belém do Pará, em 15 de maio de 1953. — (aa) Dalila S. Coelho da Silva, secretária. — Visto: Dr. Adarezer Coelho da Silva, diretor.

(Ext.—Dias 23, 24 e 26/5)

MINISTERIO DA MARINHA

Comando do 4.º Distrito Naval

Divisão de Fazenda

EDITAL DE REFERÊNCIA

De ordem do Exmo. Sr.

Contra-Almirante, Coman-

dante do 4.º Distrito Naval,

chamo atenção dos interessa-

dos para o Edital que se acha

publicado no DIÁRIO OFICIAL

do Estado do Pará, do dia

10 de maio de 1953, referente

à Concorrência Pública que

será realizada, neste Coman-

do, no dia 27 do corrente,

para a Perfuração de Poços

Tubulares Profundos, na Base

Naval de Val-de-Cães.

Comando do 4.º Distrito

Naval (Divisão de Fazenda),

em 20 de maio de 1953.

(a) Cleophas Dias Costa, Ca-

pitão Tenente (IM) — Chefe

da Divisão de Fazenda.

(Ext. 21 e 24/5)

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DIRETORIA DO ENSINO

SUPERIOR

FACULDADE DE MEDICINA

E CIRURGIA DO PARÁ

Concurso para professor cate-

drático de Clínica Dermato-

lógica e Sifiligráfica

De ordem do Sr. Diretor

mesmas aprovadas por unani-

desta Faculdade, Professor

Dr. Lauro Antunes de Maga-

lhães, comunico a quem inte-

ressar possa que o Conselho

Técnico-Administrativo esco-

lheu e a Congregação homolo-

gou, a indicação dos Professo-

res Drs. Walter de Moura

Cantídio, da Faculdade de Me-

dicina do Ceará, Rinaldo de

Azevedo, da Faculdade de

Ciências Médicas de Pernambuco e da Universidade do Recife e Newton Guimarães, da Faculdade de Medicina da Universidade da Bahia, estranhos ao corpo docente desta Faculdade, para juntamente com os Professores Drs. José Rodrigues da Silveira Neto e Gervásio de Brito Melo, da Congregação da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, constituírem a comissão julgadora do concurso para Professor Catedrático de Clínica Dermatológica e Sifiligráfica.

Outrossim, dou ciência que o mesmo Conselho marcou o dia um (1) de junho vindouro para o início das provas.

Secretaria da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, Belém, 23 de março de 1953.

— Izolira Andrade da Silveira, secretário. — Visto: Prof. Dr. Lauro Antunes de Magalhães, diretor.

(Ext.—Dias 24/3, 24/4 e 24/5)

EDITAIS ANÚNCIOS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado do Pará
Ata da sessão de Assembléia Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, realizada, em segunda convocação, no dia 11 de maio de 1953.

Aos onze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e três, às onze horas, na sede do Conselho Seccional, no edifício do Fórum nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, realizou-se, a sessão de Assembléia Geral dos Advogados inscritos na Seção do Estado do Pará da Ordem dos Advogados do Brasil, convocada pelo Senhor Presidente do Conselho Seccional em virtude de não ter havido número legal para deliberar na sessão primeiramente convocada para o dia quatro de maio corrente. Os editais de primeira convocação foram insertos no DIÁRIO OFICIAL deste Estado, edições dos dias quinze, vinte e um, vinte e cinco e trinta de abril próximo passado e na imprensa diária desta capital, jornais "Folha do Norte", "A Província do Pará" e "O Estado do Pará", edições do dia quinze daquele mês. Os editais de segunda convocação foram publicados no mesmo DIÁRIO OFICIAL, edições dos dias cinco, oito e dez de maio corrente, e nos aludidos jornais, edições do dia cinco do mesmo mês, convidando os advogados inscritos nesta Seção, que se achassem quites do pagamento de suas anuidades, a se reunirem em Assembléia Geral, com o fim de deliberarem a respeito do assunto constante da respectiva convocação, cujo teor é o seguinte: "Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará. Edital de Segunda Convocação da Assembléia Geral. Nos termos da alínea I do artigo 59 e da alínea I do artigo 60, do Regulamento da Ordem dos Advogados do Brasil, tenho a honra de convocar os cento e onze (111) advogados inscritos nesta Seção, que se acham quites do pagamento de suas anuidades, a se reunirem, com qualquer número, em Assembléia Geral, no dia onze (11) de maio corrente, às onze (11) horas, na sala de sessões do Conselho Seccional, no edifício do Fórum, para deliberarem a respeito da leitura, discussão e votação do Relatório e das Contas da Diretoria referentes ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1952. Comunico aos convocados que o Relatório e as Contas foram publicados no DIÁRIO OFICIAL deste Estado, edição de onze (11) de abril próximo passado, estando os documentos comprovantes à disposição de todos, diariamente, das nove (9) às onze (11) horas, na sede do Conselho Seccional, no edifício do Fórum, nesta capital. Belém, 4 de maio de 1953. — (a) Aldebaro Cavaleiro de Macêdo Klautau, Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil." As onze horas, assumiu a direção dos trabalhos o advogado Aldebaro Cavaleiro de

Macêdo Klautau, Presidente do Conselho Seccional, secretariado pelos advogados Joaquim Gomes de Norões e Souza e Emilio Uchôa Lopes Martins, estando presentes mais os seguintes advogados: Cécil Augusto de Bastos Meira, Almir Blanco de Abruñhosa Trindade, João Francisco de Lima Filho, Demócrito Rodrigues de Noronha, José de Ribamar Alvim Soraes, Salvador Rangel de Barboza, Carlos Alfredo de Lima, Oswaldo Bahia da Costa, Virgílio de Oliveira Melo, Adalberto Acauassu Nunes, Oscar da Costa Castro, Alberto B. Bordalo Oswaldo Freire de Souza, Orlando Costa, Egidio Machado Sales, Arnaldo de Bittencourt Cantanhede e Edson Bonaparte Ferreira de Melo. Podendo a Assembléia Geral deliberar, em segunda convocação, com qualquer número, de acordo com item I do artigo 60 do Regulamento da Ordem, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, comunicando que, nos termos da convocação, ia mandar proceder a leitura do Relatório e das Contas a serem discutidos. Com a palavra o advogado João Francisco de Lima Filho, propôs fosse dispensada a leitura, de vez que o Relatório e as Contas já haviam sido publicados no DIÁRIO OFICIAL, estando no conhecimento de todos. Em votação a proposta, foi a mesma aprovada unanimemente, abstando-se de votar os membros da Diretoria presentes. Foram, então, Relatório e Contas, submetidos à discussão e posterior votação. Esta foi realizada em caráter secreto, por meio de cédulas, umas com a palavra Sim e outras com a palavra Não, conforme aprovassem ou desaprovassem. Chamados os presentes, de acordo com as assinaturas constantes do Livro de Presença, foram um a um votando, colocando as cédulas em envelope opaco, em sala separada, vindo despositalas na urna, existente na mesa do Presidente. Após a votação, teve início a fase de apuração, sendo designados para servirem como escrutinadores os advogados Alberto Barbosa Bordalo e Edson Bonaparte Ferreira de Melo. Aberta a urna na presença de todos e contados os votos, verificou-se a existência de um total de cédulas com a palavra Sim, sendo, em consequência, o Relatório e as Contas da Diretoria, referentes ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1952, unanimemente aprovados pela Assembléia Geral, não tendo votado os membros da Diretoria. Após a aprovação, o Senhor Presidente dirigiu a palavra aos presentes, agradecendo-lhes e dizendo lastimar com profunda mágoa o desinteresse demonstrado pela maioria dos advogados inscritos, os quais, devidamente convocados para um ato de magna importância na vida da Ordem, não compareciam para mesmo tomar parte, deixando de dispensar a Ordem a atenção que a mesma merece. As onze horas e trinta minutos, foi suspensa a sessão para a lavratura da presente ata. Re-

berta a sessão às doze horas, esta ata foi lida e, submetida à votação, foi aprovada pelo que foi assinada pelos membros da mesa e pelos advogados presentes que o quiseram fazer. Eu, Arthur Claudio de Oliveira Melo, Diretor da Secretaria, a escrevi. (aa) Aldebaro Cavaleiro de Macêdo Klautau, Emilio Uchôa Lopes Martins, Joaquim Gomes de Norões e Souza, Oswaldo Freire de Souza, Cécil Augusto de Bastos Meira, Joaquim Lemos Gomes de Souza, Edson Bonaparte Ferreira de Melo, Arnaldo de Bittencourt Cantanhede, Oscar da Costa Castro e Virgílio de Oliveira Melo.

(G. Dia 24/5)

RESUMO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS VASCO DA GAMA, APROVADOS EM SESSÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA EM 8 DE FEVEREIRO DE 1953.

Denominação — Associação de Socorros Mútuos Vasco da Gama. Fundo social — É constituído de: joias, mensalidades, doativos, etc..

Fins: — Tem por objetivo: 1.º socorrer os associados quando, por enfermidade, ficarem impossibilitados de trabalhar;

2.º—prestar-lhes socorros médicos, farmacêuticos e hospitalares;

3.º—concorrer para o seu funeral;

4.º—manter e ampliar uma biblioteca instrutiva e literária;

5.º—isenar-se completamente de qualquer discussão em sua sede de assuntos políticos ou religiosos, ainda mesmo por modo indireto.

Sede — Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Data da fundação — 20 de maio de 1898.

Duração — Tempo indeterminado.

Administração e representação — Diretoria.

Prazo do mandato da Diretoria — Três anos.

Responsabilidades — Dos Estatutos não consta se os associados respondem ou não, subsidiariamente, pelas obrigações contraídas em nome da Associação, pelos que a dirigem.

Dissolução — Em caso de dissolução da Associação o remanescente será distribuído por entidades congêneres brasileiras, conforme for determinado pelo Governo Federal.

Diretoria — Presidente, Adolfo Carolino Pereira Carneiro, português, casado, comerciante, residente nesta cidade, à Trav. Carlos de Carvalho n. 168;

1.º Secretário, João Agostinho de Moraes Chaves, português, comerciante, casado;

2.º Secretário, José Cardoso Lopes, português, casado, comerciante;

Tesoureiro, Carlos Augusto Esteves, português, comerciante, casado;

Diretores: — Zeferino Esteves, português, casado, comerciante; Gastão Herculanô de Carvalho, português, casado, representante; Francisco Pereira dos Santos, português, comerciante, casado.

Suplentes: — Américo de Oliveira, português, comerciante, desquitado; Francisco de Oliveira Castro, português, casado, comerciante; Antônio Matos dos Reis, português, casado, comerciante; Armando de Almeida Martins, português, casado, comerciante.

Belém, de maio de 1953. — (a) Adolfo Carolino Pereira Carneiro, presidente.

(T.—5321—24/5/53)

EMPRESA SOARES S/A.

Assembléia Geral Ordinária

(2.ª Convocação)

Pelo presente convidamos todos os Srs. Acionistas da Empresa Soares S/A., a se reunirem em Assembléia Geral na sede social, no dia 26 do corrente às 17 horas para

os fins já anunciados na 1.ª convocação, que são:

Relatório da Diretoria;

Balango;

Demonstração da conta "Lucros & Perdas";

Parecer do Conselho Fiscal;

Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal;

O que ocorrer.

Tudo de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, Decreto-lei n. 2.627, de 26/9/50. Pará, 16 de maio de 1953.

(aa) Cândido Jucá

Dr. Moura Ribeiro

Diretores

(Ext.—17, 20 e 24/5)

SANTA MÔNICA, BENEFICIAMENTO DE BORRACHA, S/A

Assembléia Geral extraordinária

Convidamos os Senhores acionistas da Santa Mônica, Beneficiamento de Borracha, S/A., a comparecerem à reunião da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se a 8 de junho do corrente ano, na sede social, às 16 horas, afim de tratar:

1.º — Reforma dos Estatutos

2.º — Aumento do Capital

3.º — O que ocorrer.

Belém, 22 de maio de 1953.

(a) Pedro de Oliveira Bentes, Diretor-presidente em exercício.

(Ext. 24, 26 e 28/5)

PORTUENSE, FERRAGENS S/A

Assembléia Geral Extraordinária

Aumento de Capital

Pelo presente, convidamos os Srs. acionistas para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se a 5 de junho próximo futuro na sede social à Rua Conselheiro João Alfredo ns. 50/52, às 17 horas, cujos fins são: — resolver sobre o Aumento de Capital da nossa Sociedade; reforma dos Estatutos na parte que diz respeito ao Capital; e mais o que ocorrer. Pará-Belém, 23 de maio de 1953.

(aa) Antônio Alves Velho, Presidente — Antônio José C. Pintas, Secretário — Expedito Lobato Fernandez, Diretor — Luiz Pinto Pereira, Diretor

(Ext. 24 — 28/5 e 4/6/53).



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARA

ANO XX

BELEM — DOMINGO, 24 DE MAIO DE 1953

NUM. 3.856

18.^a Conferência ordinária do Tribunal Pleno, realizada em 13 de maio de 1953, sob a presidência do Sr. Desembargador Augusto R. de Borborema.

Aos treze dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e três, nesta cidade de Belém do Pará, na sala de conferências do Tribunal de Justiça, presentes os Srs. Desembargadores Augusto R. de Borborema, presidente; Curcino Silva, Nogueira de Faria, Jorge Hurley, Arnaldo Lobo, Raul Braga, Mauricio Pinto, Inácio Guilhon, Antonino Melo, Silvio Pellico, Souza Moita, e o Dr. E. Souza Filho, procurador geral do Estado, foi aberta a sessão às 8,30 horas.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos, pela ordem seguinte:

PASSAGENS

Ação rescisória
Capital — Autores, Segismundo Brito e sua mulher; réus, Zaidan Salim Haber e sua mulher — Do Desembargador Antonino Melo ao Desembargador Silvio Pellico.

Capital — Autora, Minervina Bezerra da Silva, pela Assistência Judiciária; réu, José Zamorim — Do Desembargador Antonino Melo ao Desembargador Inácio Guilhon para justificar o seu voto vencido.

ACÓRDÃO

Com os Acórdãos assinados, foram entregues, os seguintes feitos:

"Habeas-Corpus"

Capital — Impetrante, Maria Nascimento, a favor de seu filho Adão Nascimento — Pelo Desembargador Presidente.

Reclamação Cível

Santarém — Reclamantes, Olin da Vieira de Nôvoa e outros; reclamado, o Dr. Juiz de Direito da Comarca — Idem, idem.

Queixa Crime

Capital — Querelante, a Justiça Pública; querelado, o Dr. Levi Hall de Moura, pretor de Mocajuba — Pelo Desembargador Curcino Silva, com a justificação de seu voto vencido.

Revisão Criminal

Capital — Requerente, Raimundo Osmar Viana; requerida, a Justiça Pública — Pelo Desembargador Silvio Pellico.

PARTE ADMINISTRATIVA

O Sr. Desembargador Presidente submete à apreciação dos seus pares o resultado do concurso para juiz de direito de 1.^a entrada recentemente realizado, e em que ambos os candidatos inscritos foram aprovados com a média 60. O Tribunal homologa a decisão da Comissão Examinadora.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus — Monte Alegre — Impetrante, Raimundo Evarista de Deus e Silva, a favor de José Pereira da Araujo — Aguardar as informações solicitadas, unanimemente.

Capital — Impetrante, Gilson Lopes da Silva, a seu favor — Resolveram aguardar as informações solicitadas ao suplente de

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Marapanim contra o voto do Desembargador Moita que denegava a ordem.

Idem — Impetrante, Maurino Batista a seu favor — Resolveram solicitar informações ao Dr. Juiz de Direito da 8.^a Vara, unanimemente.

Admiral — Impetrante, Artur Pessoa a favor de Raimundo Gomes Miranda — Denegaram a ordem, contra o voto do Desembargador Guilhon.

Bragança — Impetrante, Maria Justina Mota, a favor de seu marido Sebastião Alves da Mota — Julgaram prejudicado unanimemente em face das informações do Chefe de Polícia e resolveram, ainda, remeter os autos ao Procurador Geral a fim de ser apurada a responsabilidade da autoridade coatora, contra os votos dos Des. Curcino, Hurley e Moita.

Capital — Impetrante, Antonia Costa Lima, a favor de Domingos Costa Lima — Julgaram prejudicado em face da informação da Chefe de Polícia de que o paciente se encontra em liberdade, unanimemente.

Recurso disciplinar — Recorrente, Hermes da Silva Jardim; recorrido, o pretor de Inhangapi — Deram provimento para tornar sem efeito a pena aplicada contra o voto do Des. Mauricio Pinto.

Agravo em mesa — Capital — Agravante, Juraci Ataíde Conceição; agravado, o despacho do Des. Presidente — Negaram provimento, unanimemente.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11,30 horas, mandando eu, Luis Faria, Secretário, lavrar a presente ata, que subscrevi — (a) Luis Faria.

ACÓRDÃO N. 21.600

Agravo em mesa da Capital — Agravante — Juraci Ataíde da Conceição

Agravado A Presidência do Tribunal de Justiça

Relator — O Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de agravo em mesa, em que é agravante, Juraci Ataíde da Conceição e agravada a Presidência deste Tribunal, etc.

Acórdão os Juizes do Tribunal Pleno, por unanimidade de votos, negar provimento ao presente agravo, para confirmar, como confirmam, pelos seus próprios fundamentos, o despacho agravado de fls. 8-9, que mandou reintegrar Leonel de Mendonça Vasconcelos no cargo de estenógrafo, que lhe fora concedido para exploração do serviço do Estado, e a vista de prova de que o interessado não possui a qualificação necessária para exercer o cargo de estenógrafo, ora agravado pela mesma, ora agra-

vante — Juraci Ataíde da Conceição — do venerando Acórdão deste Tribunal, que lhe havia denegado uma segurança para que fosse mantida na exploração do aludido castanhal, por não ser líquido e certo o direito que pleiteava.

Belém, 13 de maio de 1953. — (aa) Augusto R. de Borborema, Presidente e Relator sem voto. Curcino Silva, Jorge Hurley, Arnaldo Lobo, Raul Braga, Mauricio Pinto, Inácio Guilhon, Antonino Melo, Silvio Pellico e Souza Moita.

ACÓRDÃO N. 21.601

Recurso de pena disciplinar de Castanhal

Recorrente — Hermes da Silva Jardim, tabelião do termo de Inhangapi.

Recorrido — O respectivo pretor.

Relator — O Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso de pena disciplinar, em que é recorrente Hermes da Silva Jardim, tabelião do termo de Inhangapi, e recorrido o respectivo Pretor, etc.

Acordam, os Juizes do Tribunal Pleno, por maioria de votos, dar provimento ao presente recurso para anular e tornar de nem um efeito a pena imposta ao recorrente pelo Dr. Pretor, porque o mesmo não praticou nem uma falta funcional, conforme se verifica quer da inicial, quer das próprias informações do Dr. Pretor.

Em consequência, mandam que seja esta decisão comunicada por telegrama ao Dr. Juiz Pretor para os devidos efeitos.

Belém, 13 de maio de 1953. — (aa) Augusto R. de Borborema, Presidente e Relator. Curcino Silva, Jorge Hurley, Arnaldo Lobo, Raul Braga, Mauricio Pinto, ven-

cido. Mantive a penalidade. Inácio Guilhon, Antonino Melo, Silvio Pellico e Souza Moita. Foi presente — E. Souza Filho.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 22 de maio de 1953. — (aa) Luis Faria, Secretário.

(TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, estão em meu cartório, os autos de recurso extraordinário, em que é recorrente, Clodio de Almeida Neri e recorrido, o Prefeito Municipal de Afua, para o recorrido apresentar as razões no dito recurso no prazo da lei.

Dado e passado nesta Secretaria do Tribunal de Justiça, em meu cartório aos 20 de maio de 1953. — (a) João de Deus de Castro Goulart, escrivão do feito.

Anúncio de julgamento da 2.^a Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça foi designado o dia 29 de maio corrente para julgamento dos seguintes feitos:

Recurso cível "ex-officio" — Cametá — Recorrente, o dr. Juiz de Direito da Comarca de Igarapé-Miri; recorrida, a Prefeitura Municipal de Cametá; relator, o Des. Antonino Melo.

Recurso cível "ex-officio" — Óbidos — Recorrente, o dr. Juiz de Direito da Comarca; recorridos, Irmãos Rossy Limitada; relator, o sr. Des. Antonino Melo.

Apelação cível "ex-officio" — Vizeu — Apelante, o dr. Juiz de Direito da Comarca; apelados, Benedito de Souza Solano e Maria de Lourdes Soares Solano; relator, o des. S. Pellico.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 22 de maio de 1953. — (aa) Luis Faria, Secretário.

EDITAIS

JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Pedro Macario Lage e a Senhorinha Maria José Jorge da Costa.

Ele diz ser solteiro, natural de Ceará, Fortaleza, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Pedro Miranda, 640, filho de Dona Raimunda Alexandrina de Carvalho.

Ela é também solteira, natural do Pará, Capanema, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Pedro Miranda, 640, filha de Joaquim Rodrigues da

Costa e de Dona Rosa Jorge da Costa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 23 de maio de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raimundo Honório.

(T. 5322 — 24 e 215 Crs 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Pedro Veloso e a Senhorinha Zozima Lobato Moraes.

Ele é viúvo, natural do Pará, Castanhal, funcionário estadual, domiciliado nesta cidade e residente à Av. 1.ª de Dezembro, 559, filho de José Veloso e de Dona Manoela Lopes Veloso.

Ela é solteira, natural do Maranhão, Cururupá, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. 1.ª de Dezembro, 559, filha de Dona Apolonia Lobato Moraes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 23 de maio de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Ráido Honório.

(T. 5323 — 24 e 31/5 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Manoel Raimundo do Nascimento e Dona Raymunda dos Santos Coelho.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, leiteiro, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem União, 202, filho de Emílio Boaventura do Nascimento e de Dona Maria Joaquina do Nascimento.

Ela é viúva, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem União, 202, filha de João Honório dos Santos e de Dona Maria do Carmo Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 23 de maio de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(T. 5324 — 24 e 31/5 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Dr. José Chaves Camacho e a Senhorinha Margarida da Conceição Louzeiro Guimarães.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, engenheiro civil, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Rui Barbosa, 432, filho de Julio Garcia Camacho e de Dona Maria Chaves Camacho.

Ela é também solteira, natural do Maranhão, São Luiz, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa da Estrela, 486, filha de Carlos Vila Nova Guimarães e de Dona Maria da Conceição Louzeiro.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 23 de maio de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(T. 5325 — 24 e 31/5 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Francisco de Assis Souza de Oliveira e a Senhorinha Emeliana Soares Baia.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, funcionário público federal, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem 25 de Março, 10, filho de Casemiro Guerreiro de Oliveira e de Dona Herminia Souza de Oliveira.

Ela é também solteira, natural do Pará, Maracupá, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Mundurucú, 668, filha de Epaminondas Vilaga Baia e de Dona Virginia Soares Baia.

Apresentaram os documentos

exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 16 de maio de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Ráido Honório.

(T. 5237 — 17 e 24/5 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Farias da Silva e a Senhorinha Brígida Maria de Souza.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, polidor, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. 9 de Janeiro, 986, filho de Vitorino Gonçalves da Silva e de D. Cecília Farias da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Barão de Mamoré, 33, filha de José Francisco de Souza e de Dona Augusta Emilia de Souza.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 16 de maio de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Ráido Honório.

(T. 5238 — 17 e 24/5 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Machado dos Santos e a Senhorinha Florisbela Machado dos Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, marítimo, domiciliado nesta cidade e residente à 1.ª trav. de Queluz, 53, filho de Antonio Machado Santos e de Dona Ana Rosa da Silva Santos.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas domiciliada nesta cidade e residente à 1.ª trav. de Queluz, 53, filha de Abenadabe Pantoja dos Santos e de Dona Amada Pantoja dos Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 16 de maio de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Ráido Honório.

(T. 5239 — 17 e 24/5 — Cr\$ 40,00)

AUDITORIA DA OITAVA REGIÃO MILITAR
Belém-Pará
CONCURSO PARA ESCRIVENTE JURAMENTADO E OFICIAL DE JUSTIÇA

Convocação de candidatos De acordo com as instruções recebidas do Exmo. Sr. Ministro Presidente do Superior Tribunal Militar e da Comissão Examinadora convoco todos os candidatos inscritos para as respectivas provas que obedecerão ao seguinte horário:

Para Escrivente — De 28 de maio de 1953
Dactilografia — às 9.00 horas.
Português — às 9.30 horas.
Dia 29 de maio de 1953:
Aritmética — às 9.00 horas.
Organização judiciária e Processo Penal Militar — às 14.00 horas.
Dia Oficial de Justiça — Dia 30 de maio de 1953

Português — às 9.00 horas.
Aritmética — às 14.00 horas.
As provas terão a duração de três (3) horas improporáveis com exceção da de dactilografia que é de dez (10) minutos.

Os candidatos inscritos nesta 8ª Região, deverão comparecer a sede da Auditoria, sita à Avenida Nazaré n. 165, meia hora antes das

provas estabelecidas, e munidos de cartetas-folhetos, carregadas de tinta azul-préta, e farão as provas perante a Comissão Fiscalizadora composta do Auditor, Advogado e Escrivão da Auditoria.

Para a prova de dactilografia os candidatos que desejarem poderão trazer e utilizar suas próprias máquinas.

Não haverá segunda chamada.

Belém, 19 de maio de 1953.
(a) Salvador Rangel de Bethencourt, presidente da Comissão Fiscalizadora.

(C—Dia 24/5)

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA

Citação com o prazo de 60 dias, como abaixo se declara:

O Doutor Milton Leão de Melo, juiz de direito da sexta vara e dos Feitos das Fazendas Públicas, Estadual e Municipal, por nomeação legal, etc.

Faz saber que pelo Dr. Procurador da Prefeitura Municipal de Belém, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu Procurador infra assinado, que deu em aforamento a Luiz Rodolfo Cavalcante de Albuquerque, o terreno sito nesta cidade à Travessa dos Jurunas, medindo cento e quarenta metros de frente por quatrocentos de fundos. Sucede, porém, que não lhe tendo sido pagos os fóros respectivos, correspondentes aos anos de 1881 a 1952, num total de Cr\$ 567,95 inclusive multa, como prova o documento junto, está extinta, a enfiteuse (art. 692, n. II, do Cod. Civil), pelo que pede a V. Excia. se digne de mandar citar o suplicado e sua mulher, se casado for, para todos os termos da presente ação ordinária sob pena de revelia, em virtude da qual deverá ser o aforamento declarado extinto, consolidando-se o domínio direto com o útil e voltando o terreno aforado a ser incorporado ao patrimônio da suplicante, tudo com a condenação do suplicado

nas custas. Indicando como prova o depoimento pessoal do suplicado, pena de confissão, testemunhas, documentos, vistorias e o mais necessário a defesa do seu direito. Termos em que P. Delatamento.

Belém, 5 de junho de 1952. (a) Amílcar Nunes. Despacho: D. e A. Cite-se. Belém, em 6.º 52. (a) Amílcar Nunes. Riquelme. Em virtude do despacho do M. Juiz foi expedido mandado citatório, o qual foi certificado pelo oficial de Justiça o seguinte: Certifico que em cumprimento ao mandado retro dirigi-me nesta data, à Travessa dos Jurunas, pernambuco entre Tibirás e Caripunas, a fim de intimar Luiz Rodolfo Cavalcante de Albuquerque e foi-me então informado que o referido senhor

ai não mais reside, sendo completamente desconhecido na dita Travessa o seu paradeiro. Para maior segurança, dirigi-me a diversos moradores antigos na referida Travessa desde a Rua dos Mundurucús até à Rua Conceição e todos deram-me a mesma informação o que testemunhei com as pessoas abaixo assinadas. O referido é verdade e dou fé. Belém, 8 de abril de 1953. O Oficial de Justiça. (aa) Arlindo de Freitas Soares, Atalir Campos Gurjão. Sendo os presentes autos concluídos ao meritíssimo Juiz, este proferiu o seguinte despacho: Cite por edital, como requerido, com o prazo de 60 dias, obedecidas as exigências legais, facultando-se o prazo legal de dez dias para a contestação, que tiver, com pena de revelia. Belém, 11 de maio de 1953. (a) Milton Leão de Melo. A vista disto ficam intimados os herdeiros conhecidos e desconhecidos do referido senhor Luiz Rodolfo Cavalcante de Albuquerque, que, a comparecer a juízo, a fim de alegarem o que tiver em seu favor dentro do prazo acima que foi estipulado por este Juízo. Dado e passado nesta Cidade de Belém do Pará, aos 18 dias do mês de maio do ano de 1953. Eu, José Noronha da Motta, escrivão que subscrevo. (a) Milton Leão de Melo. (T—5328—24/5 e 4/6—Cr\$ 130,00)

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Ata da décima nona sessão ordinária da Assembléia, em dezoito de maio de mil novecentos e cinquenta e três.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e três nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e dez minutos no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados Américo Lima, Armando Mendes, Carlos Menezes, Cléo Bernardo, Clóvis Ferro Costa, Francisco Bordalo, José Maria Chaves, José Jacinto Aben-Athar, Licurgo Peixoto, Paulo Itaguai, Wilson Amajás, Sílvio Braga, Acindino Campos, Ismael de Araújo, João Camargo, João Menezes, Libero Luxardo, Pereira Brasil, Pedro Pass, Sílvio Meira, Lobão da Silveira, Cunha Coimbra, Efraim Bentes, Humberto Vasconcelos, Imbiriba da Rocha e Reis Ferreira, o Senhor Presidente Abel Martins, secretariado pelos Senhores Deputados Fernando Magalhães e Rui Mendonça, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando proceder à leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem emendas. O Expediente consistiu do seguinte: ofício do Sr. Secretário do Interior e Justiça, acusando o recebimento do ofício número cento e trinta e nove desta Assembléia e solicitando esclarecimentos; ofício do Sr. Governador do Estado, submetendo a estudo e superior deliberação desta Assembléia os balanços financeiros do Estado, encerrados em trinta e um de dezembro último, e que constituem parte integrante da prestação de contas do Executivo, pertinentes

ao exercício de mil novecentos e cinquenta e dois; ofício do Sr. Secretário de Educação e Cultura prestando informações ao pedido constante do ofício número cento e trinta e quatro desta Assembléia; ofícios dos Srs. Presidentes da Câmara Municipal de Anhangá e Prefeitura de Marapanim acusando e agradecendo o recebimento da circular número dois desta Assembléia; telegrama da Câmara Municipal de Anhangá acusando e agradecendo o recebimento da circular número um desta Casa; ofícios dos Srs. Presidentes das Assembléias Legislativas dos Estados do Paraná, Ceará e Pernambuco acusando e agradecendo o recebimento dos telegramas desta Assembléia sobre a eleição da Mesa deste Legislativo; ofício-circular do Primeiro Secretário da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás comunicando a eleição da Mesa que dirigirá os trabalhos Legislativos daquela Casa no corrente ano, e ofício do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia fazendo uma consulta à esta Assembléia. O primeiro orador da Hora do Expediente foi o Sr. Deputado Reis Ferreira que, com longa justificativa, apresentou um requerimento no sentido de ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Estadual a sugestão desta Assembléia, de imediata coordenação das medidas reclamadas de prevenção às fatais epidemias que ameaçam, com a baixa das águas, os rebanhos dos municípios atingidos pela atual enchente do Rio Amazonas; coordenação com o Poder Público Federal, através da Inspeção de Defesa Sanitária Animal, nesta capital, a fim

de reforçar a assistência veterinária, com médicos e medicamentos, nos mesmos referidos municípios, em tempo de evitar maiores prejuízos que adviriam à nossa pecuária. Seguiu-se com a palavra o Sr. Deputado Silvío Braga que, também com justificativa, apresentou um requerimento no sentido de ser solicitado ao Sr. Ministro da Viação autorizar o Departamento de Portos, Rios e Canais, em Belém, proceder à reconstrução do trapiche de Alenquer, a cidade de nosso Estado que mais prejuízos tem sofrido com a atual enchente, bem como determinar providências necessárias para o reparo das pontes de desembarque das demais cidades do Baixo Amazonas. O Sr. Deputado Cléo Bernardo protestou contra a medida do Sr. Tenente-coronel de Polícia em transferir os menores presos na madrugada de sábado último, para o Presídio "São José". Também o Sr. Deputado Imbiriba da Rocha protestou contra a prisão dos dois menores, fazendo críticas aos governos federal e estadual. Encaminhados os trabalhos para a primeira parte da Ordem do Dia, usou da palavra o Sr. Deputado Cunha Coimbra que, com longa justificativa, apresentou um projeto de resolução subscrito pelos Srs. Deputados Célio Lobato, João Camargo, Francisco Bordoal, Licurgo Peixoto, Efraim Bentes, Wilson Amanajás, Reis Ferreira, Rui Mendonça, Rosa Pereira, Paulo Itaguai, Cunha Coimbra, Pereira Brasil, Rui Parijós, Américo Lima, Acindino Campos e Pedro Pais, instituindo, a partir do mês de abril último, a cada um dos membros do Poder Legislativo, a representação mensal de quatro mil cruzeiros. O Sr. Deputado Armando Mendes, também com justificativa, apresentou um projeto de resolução subscrito pelos Srs. Deputados José Maria Chaves, Cléo Bernardo, Armando Mendes, Carlos Menezes, Fernando Magalhães, Humberto Vasconcelos, Licurgo Peixoto, Abel Figueiredo, Francisco Bordoal, José Jacinto Aben-Athar, Clovis Ferro Costa, Augusto Corrêa e Abel Martins, que altera e acresce dispositivos à Resolução número oito, de vinte e nove de agosto de mil novecentos e cinquenta e um (Regimento Interno). Na segunda parte da Ordem do Dia, foi aprovada a redação final do projeto de lei que abre crédito especial de vinte e quatro mil setecentos e trinta cruzeiros em favor de Leontina Gomes. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão às dezessete horas e quinze minutos, colocando em pauta para a reunião imediata os processos números cinquenta, dez, vinte e nove e seis, e marcando outra reunião para o dia imediato, à hora regimental, sendo então lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais membros da Mesa.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em dezoito de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e três. — (aa) Abel Martins e Silva, presidente — Augusto Corrêa e Fernando Magalhães.

Ata da vigésima sessão ordinária da Assembléia, em dezenove de maio de mil novecentos e cinquenta e três.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e três nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará às quinze horas e vinte minutos no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Exmos. Srs. Deputados Abel Figueiredo, Américo Lima, Armando Mendes, Carlos Menezes, Cléo Bernardo, Clovis Ferro Costa, Francisco Bordoal, José Maria Chaves, José Jacinto Aben-Athar, Licurgo Peixoto, Paulo Itaguai, Wilson Amanajás, Silvío Braga, Acindino Campos, Ismael Araújo, João Camargo, João Menezes, Liberto Luxardo, Lobão da Silveira, Pe-

reira Brasil, Rui Mendonça, Pedro Pais, Silvío Meira, Cunha Coimbra, Efraim Bentes, Romeu Santos, Humberto Vasconcelos, Rosa Pereira, Imbiriba da Rocha e Reis Ferreira, o Sr. Presidente Abel Martins, secretariado pelos senhores Deputados Augusto Corrêa e Fernando Magalhães, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando proceder à leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem emendas. O Expediente constou do seguinte: ofício do Sr. Delegado do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado remetendo à esta Assembléia o número trinta e um da revista "IPASE", lançada pelo Serviço de Publicidade daquela autarquia; convite da Associação dos Subtenentes e Sargentos da Oitava Região Militar convidando os membros desta Assembléia para a festa de posse da Diretoria eleita para o biênio de mil novecentos e cinquenta e cinco; ofício do Sr. Secretário do Interior e Justiça, acusando o recebimento do ofício número mil e quatro, e restituindo as informações prestadas pelo Departamento de Segurança Pública, sobre o assunto; ofício do Sr. Secretário do Interior e Justiça, acusando o recebimento do ofício número cento e trinta e oito, desta Assembléia, e ofício-circular do presidente da Legião dos Veteranos de Guerra do Brasil, comunicando que a Associação dos Ex-combatentes do Brasil, Seção do Pará, dando cumprimento à decisão da Quarta Convenção Nacional, passou a denominar-se Legião dos Veteranos de Guerra do Brasil, Seção do Pará. O primeiro orador da Hora do Expediente foi o Sr. Deputado Lobão da Silveira que, mais uma vez, ressaltou a importância da ferrovia Pará-Maranhão, para a vida econômica deste Estado, e apresentou um requerimento em vários itens, sobre o mesmo assunto. Seguiu-se com a palavra o Sr. Deputado Silvío Braga que, atendendo a um apelo que lhe fora feito, apresentou um requerimento no sentido de ser solicitado ao Sr. Presidente da República e ao Sr. Ministro do Trabalho, o decisivo empenho para ser criado um Posto Fiscal da Delegacia Regional do Ministério do Trabalho, em Santarém. O Sr. Deputado Augusto Corrêa usando da palavra, teceu vários comentários em torno da portaria da Comissão de Abastecimento e Preços, deste Estado, proibindo a exportação de farinha d'água e arroz. Criticou essa medida, dizendo não haver necessidade de ser retido aqueles produtos, porquanto existe super-produção. Finalizando, protestou contra a referida portaria, dizendo que tinha a certeza que o seu protesto não seria ouvido pelos membros daquela Comissão. O Sr. Deputado Imbiriba da Rocha foi o último orador da Hora do Expediente, que ocupou a tribuna para continuar o seu discurso interrompido da reunião anterior, protestando contra a prisão dos menores que foram encontrados fazendo propaganda comunista nas ruas desta cidade. Em virtude de ter sido esgotada a Hora Regimental, o orador ficou de prosseguir o seu discurso na sessão imediata. Encaminhados os trabalhos para a primeira parte da Ordem do Dia, foram aprovados, sem discussão, os seguintes requerimentos: do Senhor Deputado Lobão da Silveira, solicitando que seja telegrafado ao Sr. Presidente da República encarecendo o vivo empenho a fim de que o Departamento Administrativo do Serviço Público conclua o estudo de reestruturação dos quadros do pessoal da Estrada de Ferro de Bragança; do Sr. Deputado Reis Ferreira, solicitando que seja telegrafado ao Sr. Presidente da República expressando a solidariedade da Assembléia à Comissão de Valorização da Amazonia referente ao

memorial por esta apresentado, e que esse gesto fosse comunicado aos membros da referida Comissão; do Sr. Deputado Rui Mendonça, solicitando do Sr. Secretário de Economia e Finanças, que autorize ao Escritório da Coletoria Estadual da Vigia pagar na ausência do Coletor aos funcionários estaduais que recebem naquele Município; do Sr. Deputado Augusto Corrêa solicitando ao Sr. Ministro da Viação a doação do prédio da antiga estação de passageiros da Estrada de Ferro de Bragança, no Município de João Coelho, para funcionar a sede do Círculo Operário daquele Município. Anunciada a discussão do requerimento de autoria da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro fazendo um apelo à Comissão de Abastecimento e Preços, deste Estado, para que reconsidere a proibição da exportação da farinha d'água e de arroz, ouvindo os órgãos interessados, manifestaram-se favoráveis ao requerimento, combatendo a medida adotada pela referida Comissão, os Srs. Deputados Licurgo Peixoto, Humberto Vasconcelos, Clovis Ferro Costa, Lobão da Silveira e Silvío Meira, sendo que este último apresentou um aditivo, com vários itens, requerendo que fossem solicitadas informações ao Serviço de Classificação de Produtos e à Recebedoria de Rendas do Estado, sobre o assunto. Submetido à votação o requerimento, foi o mesmo aprovado, assim como o aditivo do Sr. Deputado Silvío Meira. O Sr. Deputado Clovis Ferro Costa solicitando a palavra pela ordem, interrogou a Presidência se em virtude de já ter sido esgotada a matéria em pauta para a primeira parte da Ordem do Dia, poderia apresentar um projeto de lei, e que essa sua solicitação fosse submetida à apreciação do plenário. A Presidência respondeu que, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, a solicitação não poderia ser deferida porquanto esgotada a matéria em pauta, somente requerimentos poderiam ser apresentados. O Sr. Deputado Silvío Meira, também manifestou-se contrário à solicitação do Sr. Deputado Clovis Ferro Costa o qual voltando a falar, pediu que a Presidência não tomasse em consideração o seu requerimento. O senhor deputado João Menezes, com justificativa, apresentou um requerimento solicitando informações ao Poder Executivo, sobre quais as publicações oficiais que originaram a "Receita não remunerada proveniente de publicações oficiais", da importância de um milhão duzentos e cinquenta e seis mil setecentos e quarenta cruzeiros, constantes do balanço financeiro da Imprensa Oficial. Em seguida, o senhor presidente transmitiu à

Casa o convite da Associação dos Subtenentes e Sargentos da Oitava Região Militar, para a festa de posse da nova Diretoria daquela entidade, designando os Srs. Deputados Cléo Bernardo, João Camargo, Humberto Vasconcelos e Wilson Amanajás, para representarem esta Assembléia. Na segunda parte da Ordem do Dia foram aprovados os seguintes processos: em discussão única, o referente à petição da Superiora do Ginásio Nossa Senhora de Lourdes pedindo que seja concedido um auxílio mensal de três mil cruzeiros para manutenção do Orfanato. Esse processo contém parecer da Comissão de Constituição e Justiça mandando que o mesmo seja encaminhado ao Governo do Estado, para aguardar o Plano Social; em primeira discussão o de autoria do Sr. Deputado Rui Barata, reconhecendo de utilidade pública o Liberto Esporte Clube, processo originário do ofício da Assembléia Legislativa de Goiás, solicitando a opinião deste Legislativo, a respeito da transferência da Capital Federal para o Planalto Central. Anunciada a discussão do processo referente à solicitação da Prefeitura Municipal de Salinópolis, para contrair um empréstimo com a Caixa Econômica Federal do Pará, o Sr. Deputado Armando Mendes, apresentou uma emenda mandando substituir a quantia de um milhão trezentos e trinta e nove mil trezentos e setenta e cinco cruzeiros por seiscentos e cinquenta mil cruzeiros. Submetido à votação o processo, ressaltada a emenda, foi o mesmo aprovado. Em seguida, foi aprovada a emenda. O Sr. Deputado Lobão da Silveira pediu que constasse da ata o seu voto contrário. O Sr. Deputado Humberto Vasconcelos solicitou a Mesa que fosse colocado em pauta o processo número cento e vinte e dois, de mil novecentos e cinquenta e dois, referente ao projeto de lei de sua autoria, que isenta do imposto de transmissão de propriedade inter-vivos, o imóvel adquirido para residência própria, até o valor de trinta mil cruzeiros. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente Abel Martins colocou em pauta para a sessão imediata o processo número cento e setenta e sete, encerrando a sessão às dezessete horas e vinte minutos, marcando outra para o dia imediato, à hora regimental, sendo então lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais membros da Mesa.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em dezenove de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e três. — (aa) Abel Martins e Silva, presidente — Augusto Corrêa e Fernando Magalhães.

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

GABINETE DO PREFEITO ATOS E DECISÕES

DECRETO N. 5.006

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais, etc., e

considerando que o 2.º Sargento José Mançano Garcia, do Corpo Municipal de Bombeiros, está prestando serviços nessa Corporação, desde o dia 27 de junho de 1937, tendo completado, em data de 27 de junho de 1947, um (1) decênio de serviços ininterruptamente prestados a esta Municipalidade,

DECRETA:

Artigo único. Fica concedida ao 2.º Sargento José Mançano Garcia, do Corpo Municipal de Bombeiros, uma licença especial de seis (6) meses, correspondente a um (1) decênio de serviços ininterruptamente prestados a esta Municipalidade, de acordo com o art. 1.º da Lei n.

101, de 9 de outubro de 1948, observadas as disposições do art. 6.º da referida lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 22 de maio de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 307

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e tendo em vista a conveniência do serviço,

Resolve mandar servir, pelo prazo de um (1) ano, na Superintendência dos Mercados Públicos e Feiras Livres da Capital, o Sr. Abelardo José de Almeida, ocupante efetivo do cargo Isolado de Administrador — prédio 1, lotado no Mercado "3 de Outubro", da Vila de Icoaraci.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 21 de maio de 1953.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal